

PORTARIA Nº. 577/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, através do procedimento nº. 178788/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo da Silva Cassavara e Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini de lotação estabelecida nas Portarias nº. 062/2013/DPG e 127/2014/DPG, passando doravante a serem lotados, conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Dr. Marcelo da Silva Cassavara	4ª Defensoria - Alta Floresta
Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini	3ª Defensoria - Alta Floresta

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d0e6ebc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar